

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.

O Município de Lago do Junco - MA, através Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, com sede na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n – Centro, na cidade de Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.460.026/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social – Responsáveis por esta ARP, sendo a Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador desta ARP, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, Sr. Thales Natan Lima da Silva, portador do CPF nº 039.480.163-64, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2023, processo administrativo nº 0218.02.10.5/2023, RESOLVE registrar os preços, das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 001/2017, 008/2021 e 017/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: ACAI COMERCIO LTDA					
CNPJ: 46.087.831/0001-43					
ENDEREÇO: Estrada da Maioba/Esquina Com Avenida A, Quadra 21, Nº 21 Bairro Trizidela, CEP: 65110-000					
REPRESENTANTE: Patricia Cristina Santos Garcez			CPF: 998.993.103-87		
E-MAIL: mercadinhoacaipg@gmail.com			TEL.: (98) 98419-7298		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
6	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, PACOTE COM 500G.	SPARTEX	PCT	200	R\$ 2,92

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a7ee93e65aa08e78ff6311439543ba00df25fcb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7	AVENTAL.	CRISTAL	UNID	40	R\$ 9,71
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	VONDER	UNID	250	R\$ 21,16
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	VONDER	UNID	350	R\$ 16,33
10	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA.	ECOPLAST	UNID	70	R\$ 33,01
11	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	MARBEL	UNID	400	R\$ 8,93
12	COLHER INOX, COM CABO PLÁSTICO.	TRAMONTINA	UNID	1.000	R\$ 2,76
13	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 180ML, CAIXA COM 2.500 UNID.	MARATÁ	CX	350	R\$ 132,26
14	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50ML, CAIXA COM 5.000 UNID.	MARATÁ	CX	350	R\$ 136,73
15	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000ML.	AZULIM	UNID	4.000	R\$ 5,00
16	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	CRUZWALDINA	LATA	500	R\$ 20,90
17	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, FRASCO COM 400 ML.	BOM AR	UNID	1.000	R\$ 15,88
18	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO.	YPÊ	UNID	7.000	R\$ 1,72
19	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇA VA C/ BASE DE MADEIRA.	LIMPOLAR	UNID	250	R\$ 10,33
20	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	U-MAX	UNID	250	R\$ 5,80
21	ESPONJA DUPLA FACE 110X70X20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA	BRILHUS	CAIXA	60	R\$ 60,21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a7ee93e65aa08e78ff6311439543ba00df25fcb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	TÊXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS. CAIXA COM 80 UNID.				
22	FACA INOX, COM CABO PLÁSTICO.	TRAMONTINA	UNID	150	R\$ 21,87
23	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	SOFT	UNID	60	R\$ 71,05
24	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60X40CM.	CRISTAL	UNID	400	R\$ 5,20
25	GARFO INOX, COM CABO PLÁSTICO.	TRAMONTINA	UNID	150	R\$ 4,25
26	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO GLT, CORPO PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA DE PRESSÃO E FECHAMENTO COM TAMPA DE ROLHA.	ALADDIM	UNID	300	R\$ 48,97
27	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA.	SBP	FRASCO	500	R\$ 16,45
28	LIMPA ALUMÍNIO.	ALUMIL	FRASCO	3.000	R\$ 4,38
29	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500ML.	AROMASIL	UNID	1.500	R\$ 8,84
30	LUSTRA MÓVEIS TIPO LÍQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR.200ML.	YPÊ	UNID	1.500	R\$ 9,98
31	PÁ DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO E MATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	CRISTAL	UNID	300	R\$ 9,13
32	PALHA DE AÇO PARA LOUÇA, FARDO COM 140 UNID.	ASSOLAN	FARDO	200	R\$ 150,93
33	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60X40CM.	CRISTAL	UNID	1.500	R\$ 7,22
34	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	CRISTAL	UNID	800	R\$ 5,43
35	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, - FARDO COM 64 ROLOS.	MAX	FARDO	750	R\$ 53,55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a7ee93e65aa08e78ff6311439543ba00df25fcb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



36	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS.	SCALA	PCT	500	R\$ 7,62
37	PASTA DE ALUMÍNIO.	ALUMIL	POTE	300	R\$ 8,79
38	PASTILHA PARA SANITÁRIO.	AROMASIL	DÚZIA	300	R\$ 32,73
39	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	AROMASIL	UNID	500	R\$ 12,97
40	RODO GRANDE.	AROMASL	UNID	350	R\$ 19,52
41	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS – BARRA C/ 200G.	GAROTO	PCT	300	R\$ 16,53
42	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ALCALINIZANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E INERTE. CAIXA C/ 500G.	ALA	CX	650	R\$ 131,26
43	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000ML.	VALOR	UNID	350	R\$ 12,52

EMPRESA: R J DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47.372.799/0001-00

ENDEREÇO: R. Senador Vitorino Freire, nº 467, Currutela, CEP: 65715-000, Lago da Pedra - MA

REPRESENTANTE: Maria Eduarda Lima de Souza

CPF: 071.700.773-10

E-MAIL: rjdistribuidorama@hotmail.com

TEL.: (99) 98119-6023

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	ÁCIDO MURIÁTICO ARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML.	VEJA	UNID	350	R\$ 5,30
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIO	YPÊ	UNID	6.000	R\$ 4,25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a7ee93e65aa08e78ff6311439543ba00df25fcb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A / COM 1.000ML.				
3	ÁLCOOL 70 CX C/ 12 UNI FRASCO COM 1.000 ML.	ASSEPTGEL	CX	500	183,75
4	ÁLCOOL 960, FRASCO COM 1.000 ML.	PROLINK	UNID	650	R\$ 6,05
5	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 700 DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500ML, (APROPRIADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS	SEPTPRO GEL	FRASCO	4.000	R\$ 5,95
44	SACO DE LIXO PEQUENO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	BOMPACK	UNID	15.000	R\$ 5,40
45	SACO DE LIXO PEQUENO, 200 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	BOMPACK	UNID	15.000	R\$ 8,25
46	SACO DE LIXO PEQUENO 30 LITROS	BOMPACK	UNID	15.000	R\$ 4,35
47	SACO DE LIXO PEQUENO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	BOMPACK	UNID	15.000	R\$ 4,35
48	TOALHA DE PAPEL EM FIBRA, BRANCO, INTERFOLHADO, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	SNOB	FARDO	300	R\$ 39,45
49	TOALHA DE PAPEL, BRANCO, PICOTADO, ROLO C/ 60 TOALHAS DE 22,0X19,0CM	SNOB	FARDO	300	R\$ 30,85
50	VASSOURA DE PELO, CABO DE MADEIRA.	CONDOR	UNID	600	R\$ 13,05
51	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA.	LINDONA	UNID	600	R\$ 10,85
52	VASSOURINHA ARA SANITÁRIO.	CLINK	UNID	200	R\$ 8,50
53	DETERGENTE MULT -AÇÃO 500ML USO GERAL IDEAL PARA LIMPEZA PESADA	BRILHANTE	FRASCO	500	R\$ 5,02

1. Da vinculação:

- 1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa dos Fornecimentos:

- 2.1. Os fornecimentos serão entregues conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimentos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a7ee93e65aa08e78ff6311439543ba00df25fcb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.
- 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de prestar os fornecimentos em igualdade de condições.
- 2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.
- 3. Da vigência da ata de registro de preços:**
- 3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- 4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:**
- 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, através da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração – órgão gerenciador, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.
- 4.2. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.
- 4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- 4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 5. Da readequação de preços:**
- 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.
- 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.
- 5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.
- 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.
- 6. Das alterações na ata de registro de preços:**
- 6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:
- 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, promover as necessárias junto aos fornecedores.
- 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
- 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no Mercado;
- 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e;
- 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA poderá:
- 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.
- 7. Do cancelamento do registro de preços:**
- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:
- 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA:
- 7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora a não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a7ee93e65aa08e78ff6311439543ba00df25fcb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de fornecimento no prazo estabelecido;
- 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;
- 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;
- 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;
- 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA.

7.1.2. Pela empresa:

- 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA;
- 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.
- 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.
- 7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.
- 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.
- 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

- 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:
- 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.
- 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.

9. Da formalização dos contratos:

- 9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de fornecimento) ou ORDEM DE FORNECIMENTO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo XIX do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 Lago do Junco - MA), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.
- 9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

- 10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, devendo:
- 10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;
- 10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.
- 10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a7ee93e65aa08e78ff6311439543ba00df25fcb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA.

10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.

10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independente do número de não participantes que aderirem.

11. Das disposições finais:

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA;

11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Lago do Junco - MA (www.LagodoJunco.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

13. Dos casos omissos:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 001/2017, 008/2021 e 017/2021, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

14. Do Foro:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lago do Junco - MA, 08 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA

Sr. Thales Natan Lima da Silva

CPF nº 039.480.163-64

Secretário Municipal de Administração

Contratante

(Órgão Gerenciador)

Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA

Sr. Iraneide Fontes de Sousa Arrais

CPF nº 783.191.023-91

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

(Órgão Participante)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a7ee93e65aa08e78ff6311439543ba00df25fcb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA

Sr. Robson Souza Cruz
CPF nº 041.205.933-98
Secretário Municipal de Educação
Contratante
(Órgão Participante)

Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA

Sr. Romário da Costa Conceição
CPF nº 046.445.423-93
Secretário Municipal de Assistência Social
(Órgão Participante)

R J DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 47.372.799/0001-00
Srª Maria Eduarda Lima de Souza
CPF nº 071.700.773-10
Fornecedor registrado

ACAI COMERCIO LTDA

CNPJ nº 46.087.831/0001-43
Srª. Patricia Cristina Santos Garcez
CPF nº 998.993.103-87
Fornecedor registrado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a7ee93e65aa08e78ff6311439543ba00df25fcb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO - MA, CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

MARIA JOSÉ CORTEZ BARROS DIAS

CHEFE DE GABINETE

THALES NATAN LIMA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDINA ALVES FONTES

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 10/11/2023 09:26:24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a7ee93e65aa08e78ff6311439543ba00df25fcb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

